



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
701/2025	1851/2025	01/04/2025 15:04:39	01/04/2025 14:52:50

Tipo

VETO

Número

5/2025

Principal/Acessório

Acessório

Autoria:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Ementa:

MENSAGEM Nº 015, DE 27 DE MARÇO DE 2025 - VETO integral, por contrariedade ao interesse público, o Autógrafo de Lei nº 6.144 de 24 de fevereiro de 2025, cuja ementa é a seguinte: "Nomina a Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Residencial Jacaraípe Como "Gilvana Cordeiro de Mattos", localizada na Rua Wenceslau Brás, no Bairro Residencial Jacaraípe, no Município da Serra".



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 340031003600320034003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

